

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39223/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber:

1. SAULO ARMANDO DE OLIVEIRA, Diretor de Atendimento, matrícula nº 238.811-1 e RONILDO SILVA GOMES, matrícula nº 174.461-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF;

2. ANDRÉ GUSTAVO BARBOSA DA FONSECA, 3º SGT QPPMC, matrícula nº 074.113-2 e RAFAEL AUGUSTO FERREIRA RAMALHO, CB QPPMC, matrícula nº 215.058-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal/PMDF - Departamento de Logística e Finanças da PMDF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO RICHELIEU LIMA ANDRADE, Matrícula 274.211-X, na qualidade de Executor Principal, e o servidor LUÍS FERNANDES DA SILVA, Matrícula 274.197-0, na qualidade de Executor Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019-SEFP, celebrado esta Secretaria e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, CNPJ 08.302.402/0001-52, que tem por objeto a prestação de apoio técnico para realização dos processos licitatórios, nas suas diversas modalidades, com vistas à aquisição de materiais e bens patrimoniais, bem como a contratação de serviços objetivando a operacionalização e o efetivo funcionamento do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL-INAS/DF, especialmente, contratação de empresa especializada no auxílio à estruturação, operação e apoio à gestão do plano de assistência à saúde dos servidores do Governo do Distrito Federal (GDF-SAÚDE-DF), até que o Instituto esteja devidamente estruturado a realizar os seus processos licitatórios.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CESSAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO/DF, da servidora NILZA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 48.170-X, a partir de 09/07/2019, e do servidor GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ, matrícula nº 214.297-X, a partir 03/07/2019, ambos ocupantes do cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 09 de 11/08/2016, publicada no DODF nº 154, DE 16/08/2016, conforme processo nº 0410-002594/2016.

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAMON ESTEVÃO CORDEIRO LIMA, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimento, da Diretoria de Investimentos, matrícula nº 273.315-3, e LEONARDO DE ALMEIDA MARINHO, Gerente de Operações Financeiras, matrícula nº 265.837-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 02/2018 - Iprev/DF, cujo objeto é o licenciamento de conteúdo de informações financeiras e econômicas em caráter temporário, bem como de cobertura jornalística qualificada, de fonte primária, e produzida por quadro próprio em nível nacional e internacional, por meio do software Broadcast, em conformidade com o Processo nº 0413.00000816/2018-73.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 13 de 02 de maio de 2018, publicada no DODF nº 85 de 04 de maio de 2018.

HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 751, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CAC-IGESDF, constituída por meio da Portaria SES/DF nº 615, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05/08/19, p. 12, consoante art. 30, da Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 2º Dispensar RICARDO RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 1.681.811-3, da função de PRESIDENTE da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40.

Art. 3º Designar VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL, matrícula nº 198.863-8, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como PRESIDENTE da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, conforme art. 6º, da Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 4º Dispensar TAMARA CORREIRA ALVES CAMPOS, matrícula nº 1.680.326-4, da função de MEMBRO TITULAR, representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - COASIS/SAIS/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40.

Art. 5º Designar CLAUDIA RODRIGUES MAFRA, matrícula nº 1.684.809-8, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como MEMBRO TITULAR, representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - COASIS/SAIS/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, conforme art. 4º, I, da Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 6º Dispensar JESSICA PROCÓPIO DE QUADROS, matrícula nº 1.691.620-4, da função de MEMBRO SUPLENTE, representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - COASIS/SAIS/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40.

Art. 7º Designar ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 134235-5, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como MEMBRO SUPLENTE, representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - COASIS/SAIS/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, conforme art. 4º, I, da Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 8º Designar PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ, matrícula nº 1.688.927-4, para atuar como MEMBRO TITULAR, representante do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, conforme art. 4º, II, da Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 9º Designar MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, matrícula nº 165.092-0, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como MEMBRO TITULAR, representante do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, conforme art. 4º, II, da Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 10. Designar PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ, matrícula nº 1.688.927-4, para atuar como PRESIDENTE SUBSTITUTO da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, conforme art. 6º, da Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 11. Dispensar GUSTAVO DE ARAÚJO PEREIRA DIAS, matrícula nº 1.693.254-4, da função de MEMBRO TITULAR, representante do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FDSF, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, devido sua exoneração em 22/08/2019, consoante processo SEI nº 00060-00351275/2019-11.

Art. 12. Designar GUSTAVO DE ARAÚJO PEREIRA DIAS, matrícula nº 1.693.851-8, consoante processo SEI-GDF nº 00060-00369116/2019-65, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como MEMBRO TITULAR, representante do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FDSF, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF, conforme art. 4º, IV, da Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 13. Os servidores, de que tratam o art. 3º, art. 5º, art. 7º a 10 e art. 12, devem observar o disposto na Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 14. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO